



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO LEI N.º 60/2022

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Versol Cosata, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através e seus representantes legais, aprova a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de **MARIA SÍLVIA DE MELO ALMEIDA O Centro Municipal de Educação Infantil**, localizado na Rua NILZA RESENDE E SILVA S/Nº no Bairro Versol Costa, nesta cidade.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Carmo do Paranaíba a colocar a placa no imóvel com o nome da homenageada, conforme normas vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 12 de setembro de 2022.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
-VEREADOR PSDB-


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
-VEREADOR PL-

